## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### GABINETE DA PREFEITA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a correção da matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caiçara do Rio do Vento na edição nº 3001 de 29/03/2023.

# Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	02 - Poder
Executivo	
Unidade Orçamentária:	02020 - Sec. Mun. de
Administração, Planejame	
	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração
Geral	
Programa:	0141 - Administração
Geral	
Ação:	2003 - Manut. da Administração, Planejamento e
	Administração, Planejamento e
Desenvolvimento	
Natureza da Despesa	:
Serviços de terceiros - Pes	ssoa Física
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos"	
	a CARTENITA ( DAA
Leia-se: "DOTAÇÃO OF	
Orgão:	02 – Poder
Executivo	02010 (11' / 1
Prefeito	04 4 1
runçao:	
e Orçamento	121 – Planejamento
e Orcamento	
D	0002
Programa:	0003 – Gestão do
Programa:	
Programa: Gabinete do Prefeito Ação:	2002 – Manutenção
Programa:	2002 – Manutenção te do Prefeito
Programa:	2002 – Manutenção te do Prefeito
Programa:	2002 – Manutenção te do Prefeito3.3.90.33 – Passagens e
Programa:	

O motivo da correção se dá em virtude do erro de digitação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de março de 2023.

#### CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA Prefeita Constitucional

Publicado por: Marcelly Kaliny Vicente Rafael Código Identificador:3183F53F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2023. Edição 3002 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO **VENTO**

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº71, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento, a Sra. Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes, no uso de suas atribuições legais e em conformidadecom a Lei Orgânica do Município e a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nº 04, de 17 de Março de 2023 que aprova o Cronograma da 6ª Conferência Municipal de Saúde e de outras providencias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°09, de 22 de Março de 2023 que convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde no Município de Caiçara do Rio do Vento/RN;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 06 de Abril de 2023, em Caiçara do Rio do Vento/RN, com o Tema: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia -Amanhã vai ser outro dia.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

#### Comissão Executiva:

Coordenador: Ana Lucia de Melo Fernandes

Secretário Municipal de Saúde: Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes

Representante da Coordenadoria de Vigilância em Saúde: Aurelio de Vasconcelos Lisboa

Membros da Secretaria Municipal de Saúde: Dijane da Silva Barbosa; Agenor Sandro de Oliveira Junior

#### Comissão Organizadora:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Waldeiza Eduarda Aciole de Medeiros

Representante de Usuários: Maria de Fátima Macedo Câmara; Pedro Leite Ramalho

Representantes do Trabalhador em Saúde: Valeria Andrade Lisboa; Jaciana de Oliveira Valentim

Representante Gestor/Prestador: Wanderleyson Fagner Barbosa Secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde: Fábio Gutemberg Penha

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Marcelly Kaliny Vicente Rafael Código Identificador:B2124DDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2023. Edição 3002 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/